



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
EDITAL ETSC/CFP/UFCG Nº 4/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NOTA

A Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, comunica aos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS 1º, 2º e 3º ANOS DO ENSINO MÉDIO, que as solicitações de isenção de taxa de inscrição **DEFERIDAS/INDEFERIDAS**, serão divulgadas amanhã, dia 10/10/2019, conforme item 2.4 do **EDITAL ETSC/CFP/UFCG Nº 5/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**. A consulta poderá ser feita em www.comprov.ufcg.edu.br, **ETSC – Ensino Médio**.

Comunicamos também que a verificação da veracidade das informações (ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Decreto 6.593/2008) e integrante de família de baixa renda (Decreto 6.135/2007)), prestadas pelos inscritos, é de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, cabendo a COMPROV tão somente a interlocução com os candidatos, desde a coleta dos dados pessoais, até a comunicação sobre deferimentos e indeferimentos das solicitações recebidas do MDSA via Sistema de Isenção de Taxa de Concurso Público - SISTAC.

Por fim, lembramos que caso sua solicitação de isenção não tenha sido **deferida** a data limite para interposição de recurso e pagamento da taxa de inscrição consta dos itens 2.5 e 2.7, respectivamente, do edital acima citado.


Prof.º Antonio José da Silva

Procurador Educacional Institucional - PI/UFCG

- Presidente da COMPROV -